



DECRETO Nº: 26966/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, Art.34, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 294.583,52 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**GABINETE DO PREFEITO**

04.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Fonte: 100000000000 4.052,24

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

08.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Fonte: 100000000000 8.874,98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA  
Fonte: 199900000004 100.000,00

10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA  
Fonte: 100000000000 45.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

13.01.27.813.1330.2134 REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER  
3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS  
Fonte: 100000000000 20.610,00

13.01.27.813.1330.2134 REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER  
3390310400-PREMIAÇÕES DESPORTIVAS  
Fonte: 100000000000 18.471,30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
4490522700-VEÍCULOS DIVERSOS  
Fonte: 100000000000 12.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO  
3190114300-13º SALÁRIO  
Fonte: 120100000000 3.200,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5358 de 13/06/2017



17.02.12.365.1739.2188 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL	
3390395600-SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	
Fonte: 110100000000	76.425,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA</b>	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO	
Fonte: 100000000000	5.950,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>294.583,52</b>
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:	
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS	
Fonte: 100000000000	4.052,24
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
10.01.20.606.1020.2097 APOIO A ENTIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO RURAL	
3350410099-DEMAIS CONTRIBUICOES INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	
Fonte: 100000000000	45.000,00
10.01.20.606.1020.2097 APOIO A ENTIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO RURAL	
3350410099-DEMAIS CONTRIBUICOES INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	
Fonte: 199900000004	100.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	
13.01.27.812.1330.2137 APOIO A NÚCLEOS POLIESPORTIVOS	
3390301400-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	
Fonte: 100000000000	7.000,00
13.01.27.812.1330.2137 APOIO A NÚCLEOS POLIESPORTIVOS	
3390310400-PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	
Fonte: 100000000000	7.000,00
13.01.27.813.1330.2134 REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	
3390397100-HOSPEDAGENS	
Fonte: 100000000000	4.500,00
13.01.27.813.1330.2134 REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 100000000000	19.181,30
13.01.27.812.1330.2137 APOIO A NÚCLEOS POLIESPORTIVOS	
3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS	
Fonte: 100000000000	1.400,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Fonte: 100000000000	7.000,00


9



14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
3390304200-FERRAMENTAS	
Fonte: 100000000000	5.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST	
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
Fonte: 120300002002	3.200,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3350430013-SUBVENÇÕES SOCIAIS PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
Fonte: 110100000000	76.425,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS	
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 100000000000	8.874,98
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA</b>	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 100000000000	5.950,00
<b>TOTAL REDUÇÃO</b>	<b>294.583,52</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 DE MAIO DE 2017.

  
VICTOR DA SILVA COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL